



PORTARIA TRT EJUD N. 242/2017

João Pessoa, 07 de novembro de 2017.

O DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o Protocolo TRT n. 000.15817/2017,

R E S O L V E

I - Arbitrar o pagamento de 3,5 (três e meia) diárias ao servidor **WELTON DA SILVA MANGUEIRA**, matrícula - 255100521, Técnico Judiciário - Classe "C", Padrão 13, lotado na Vara do Trabalho de Sousa/PB, em razão de sua participação no curso "A Inteligência Emocional para a Autogestão e a Autoconsciência no Ambiente de Trabalho", que será realizado nesta cidade nos dias 06 e 07 de novembro de 2017, conforme Protocolo TRT n. 000.11279/2017.

O seu deslocamento se dará da cidade de sua lotação para a cidade de João Pessoa/PB, no dia 05.11.2017, com retorno previsto para o dia 08.11.2017, em virtude dos horários de início e término do evento.

II - Autorizar o ressarcimento da indenização de transporte, nos termos do art. 23 da RA n. 070/2015, a ser liquidado pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.
Publique-se no DA_e TRT 13.

UBIRATAN MOREIRA DELGADO
Desembargador Diretor da EJUD13